



A exploração dos recursos minerais marinhos em áreas internacionais alcança um novo patamar

A corrida para exploração de recursos minerais marinhos em águas internacionais passa por um momento de intensas atividades com aumento considerável no número de contratos aprovados pela Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA, órgão criado pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar - CNUDM, para coordenar as atividades da AREA, assim definida a região marinha que compreende o fundo marinho, solo e subsolo localizados fora das águas jurisdicionais. A ISBA, que este ano celebra seu vigésimo aniversário, administra atualmente 26 contratos de exploração.

Este processo, hoje consolidado, é resultado do trabalho desenvolvido a mais de cinco décadas, no âmbito das Nações Unidas, envolvendo a comunidade internacional que se mobilizou, e participou das intensas discussões nas diversas reuniões

das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, a primeira em 1958, a segunda em 1960 e a Terceira Reunião, concluída em 1982, que culminou com a abertura para assinatura da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, em Montego Bay, na Jamaica.

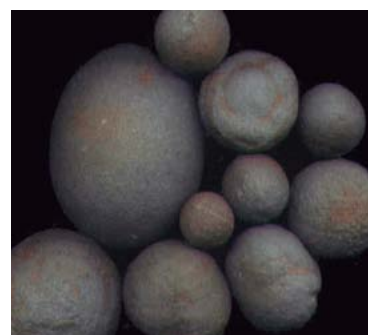
A Convenção, hoje assinada por 166 Estados, conhecida como a Constituição dos Oceanos, conseguiu harmonizar as aspirações dos Estados não só no que se refere à definição dos espaços marítimos, com o estabelecimento das respectivas águas jurisdicionais, o que é vital para a manutenção da paz nos oceanos, como também, na elaboração de normas para a utilização dos recursos minerais marinhos localizados na AREA e considerados patrimônio comum da humanidade.

Cabe destacar que em função da dificuldade na obtenção de consenso durante o processo de elaboração da Parte XI, da CNU-

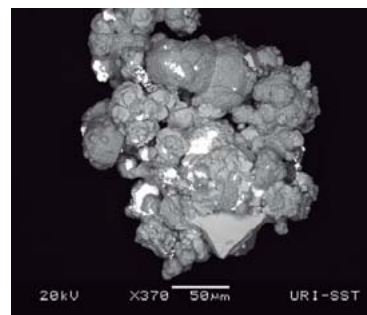
DM, que trata da AREA, e na busca de uma participação universal, foi desenvolvido um processo de consultas entre os Estados, coordenado pelas Nações Unidas, no período de 1990 a 1994, que resultou no Acordo de Implementação da Parte XI da CNUDM.

A Autoridade, de acordo com a Convenção, é responsável pela organização, condução e o controle das atividades na AREA e para tanto deve adotar códigos que contenham normas e procedimentos que garantam a proteção e a preservação do meio ambiente.

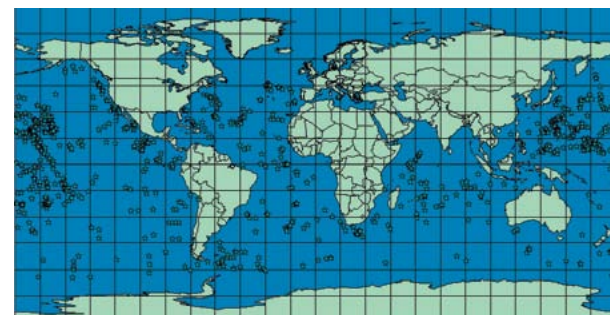
Esta prioridade com as questões ambientais, ressaltada na Convenção, pode ser constatada pela diversidade de estudos, workshops e seminários realizados pela ISBA com o propósito de obter subsídios que garantam que as atividades realizadas na AREA incorporem as medidas necessárias à



Nódulos Polimetálicos



Sulfetos Polimetálicos



Pontos de ocorrência de Crostas Cobaltíferas - Fonte: ISBA



preservação e manutenção do meio ambiente. Os três códigos para exploração de recursos minerais marinhos, nódulos polimetálicos (2000), sulfetos polimetálicos (2010) e crostas cobaltíferas (2012) foram atualizados para incluir as diversas resoluções sobre o assunto.

É importante destacar que a Autoridade já vem trabalhando no código de exploração de nódulos polimetálicos, pois, a partir de 2016, os primeiros contratos de exploração destes recursos minerais completam quinze anos, e como preconizado no respectivo código, os contratistas deverão solicitar extensão de seus contratos, por até cinco anos, ou submeter um plano de trabalho para exploração de nódulos polimetálicos.

O BRASIL E A ISBA

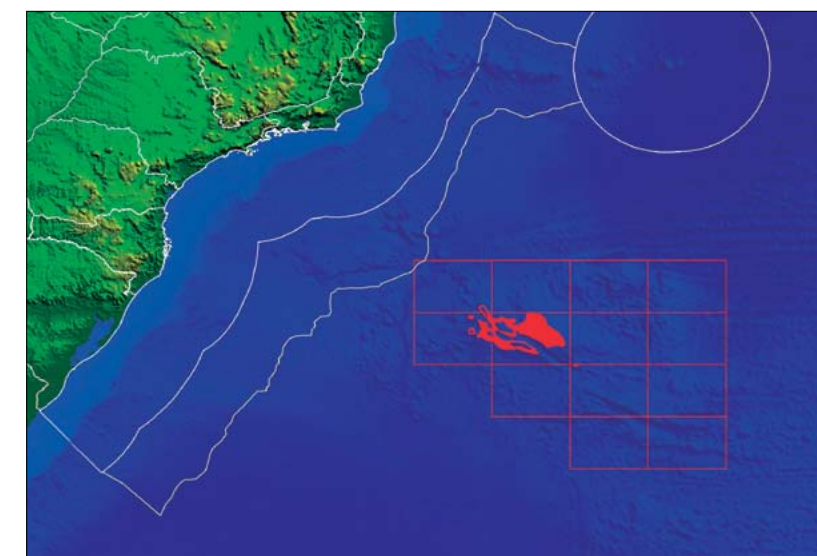
Em relação ao Brasil, cabe ressaltar que, em julho deste ano, a Autoridade aprovou o código para exploração de crostas cobaltíferas na Elevação do Rio Grande. O País passa a integrar o seleto grupo de estados que realizam pesquisas em águas profundas, a última fronteira do conhecimento em nosso planeta. No momento, está em curso o processo de elaboração do respectivo contrato de exploração, que garantirá o direito exclusivo de exploração da área requisitada por pelo menos quinze anos.

O Plano de Trabalho é dividido em três etapas de cinco anos de duração cada, e prevê dentre outras as seguintes

atividades: Etapa I (anos 1º a 5º) – prospecção em escala regional com vistas à definição das áreas alvos e coleta de parâmetros ambientais; Etapa II (anos 6º a 10º) – avaliação das características mineralógicas, estruturais e geomorfológicas; e Etapa III (anos 11º a 15º) – seleção de áreas para análise da viabilidade técnica, econômica e ambiental, bem como avaliação de sistemas de recuperação de minérios com vistas ao desenvolvimento de atividades de exploração.

Para os primeiros cinco anos estão previstas, no mínimo, três comissões de quarenta dias de mar cada, com os seguintes objetivos: aquisição de dados geofísicos, físicos, químicos; levantamento de foto e vídeo das comunidades bentônicas e pelá-

gicas; aquisição de amostras mineralógicas, petrográficas, geoquímicas e biológicas; definição de áreas de interesse; definição da linha de base ambiental e monitoramento ambiental. Para execução destas comissões poderão ser empregados navios da DHN, inclusive o Navio de Pesquisas Hidro Oceanográficas Vital de Oliveira, que possui equipamentos e sistemas de última geração adequados à execução das tarefas e que foi construído na China atendendo a encomenda do consórcio PETROBRAS, VALE, Marinha do Brasil e Ministério de Ciência Tecnologia e Inovação. As atividades serão coordenadas pelo Serviço Geológico do Brasil - CPRM e contará com a participação de pesquisadores de diversas instituições nacionais e internacionais.



Elevação do Rio Grande